

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ACEITABILIDADE E VISTORIA

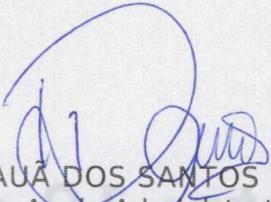
Licitante: **Pick-Up Center  
Tecnologia em Pick-Up's e  
Caminhões LTDA**

Data: 19 de novembro de 2018.

1. Em análise aos documentos de habilitação técnica e a proposta apresentados pela Licitante PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP'S E CAMINHOS LTDA, apontamos que:
  - 1.1. Os documentos para qualificação técnica são aqueles descritos no item 5.1, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Termo de referência, assim concluímos que:
    - a) **Dos atestados de capacidade Técnica (alínea a):** a licitante apresentou 2 (dois) atestados de capacidade técnica, comprovando, de forma suficiente, o requisito de qualificação técnica exigido. A Licitação exige a comprovação de 3 (três) anos de experiência e os atestados comprovam tal requisito.
    - b) **Declaração de oficina a 20 Km (alínea "b"):** a Licitante declarou em sua proposta que manterá oficina a 20 km, cumprindo com o requisito.
    - c) **Declaração que possui equipe técnica (alínea "c"):** a Licitante declarou em sua proposta que possui equipe técnica, bem como equipamentos descritos no item 6.6, o qual estabelece os equipamentos mínimo que a contratada deverá possuir.
    - d) **Tabelas de preços de peças e tempo padrão de mão de obra da fabricante (alínea "d"):** a Licitante declarou que fornecerá, no ato da assinatura do contrato, as tabelas dos fabricantes que constam valores de peças e tempo padrão de mão obra.
  - 1.2. Quanto a exequibilidade da proposta, após a análise dos valores unitários e global e a realização dos cálculos, utilizando-se a orientação prevista no art. 392 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, conclui-se que a proposta apresentada é exequível.
2. Ainda como forma de diligência, realizamos visita, na data de 19 de novembro de 2018, às estruturas do centro automotivo da Licitante para verificar o real cumprimento do item 6.6 que elenca um rol de equipamentos e instalações que a Licitante deve ter para executar o objeto. Com a visita, conforme relatório fotográfico, pode-se comprovar que a Licitante detém todas as instalações e equipamentos para a execução dos serviços desta licitação.
3. Diante das análises explanadas acima, concluímos que a Licitante cumpre com os requisitos de habilitação técnica, bem como sua proposta exequível.



JHÔNATAS VIEIRA DE SOUZA  
Gerência de Apoio Administrativo  
Analista Administrativo



PHELIPPE KAUÁ DOS SANTOS MAIA  
Gerência de Apoio Administrativo  
Gerente

